



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 130/2020

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 02/05/2020, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, à servidora ANA MARIA DE ANDRADE REZENDE, CPF nº 518.704.286-68, no cargo efetivo de Professora PEB I, Classe “II”, Grau “M”.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2020.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 04 de maio de 2020.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE